



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO DE PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 1526/2023

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: *“dispõe sobre a doação de imóvel urbano em benefício da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências”.*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei nº 1526/2023, que versa sobre a doação de imóvel urbano em benefício da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

ANÁLISE

Após análise cuidadosa do projeto de lei em questão, a Comissão Orçamento e Finanças considerou os seguintes pontos relevantes:

- Fortalecimento da Defensoria Pública:** A doação do imóvel à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul contribuirá para o fortalecimento de suas atividades e, conseqüentemente, para a melhoria do atendimento à população.
- Melhoria na Prestação de Serviços:** A posse do imóvel urbano poderá resultar em maior acessibilidade e comodidade para os cidadãos que necessitam dos serviços oferecidos pela instituição.
- Responsabilidade Social e Cidadania:** A doação do imóvel representa um comprometimento do município com a promoção do acesso à justiça e à cidadania.

CONCLUSÃO

Considerando o exposto anteriormente, esta comissão defere parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Nº 1526/2023, que dispõe sobre a doação de imóvel urbano em favor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



Costa Rica, 30 de agosto de 2023.

Lucas Lázaro Gerolomo
Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente

Rayner Moraes Santos
Membro